DECRETO MUNICIPAL Nº 302, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

"Estabelece a transferência do feriado do dia servidor público nas repartições públicas Municipais no ano de 2021."

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A:**

Art. 1º - Transferir, em caráter excepcional o feriado municipal do dia 28 de outubro (quinta-feira) para o dia 01 de novembro (segunda-feira), do ano em curso, no âmbito das repartições públicas municipais, permanecendo os pontos facultativos e feriados seguintes conforme segue:

DATA	DIA SEMANA	TIPO / MOTIVO
29/10/2021	Sexta-feira	Ponto Facultativo
01/11/2021	Segunda-feira	Feriado (Servidor Público)
02/11/2021	Terça-feira	Feriado Nacional (Dia de Finados)
15/11/2021	Segunda-feira	Feriado Nacional (Proclamação da República)

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 25 de Outubro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DATA: 26/10/2021
PÁGINA: 131

Id:0CC5407E48EB22C1

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2021

Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4250/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 220/2021
FUNDAMENTO: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

ESPÉCIE: EXTRATO DO CONTRATO firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 06.922.593/0001-20, estabelecido na Rua Matias Antônio Nonato, 185, Centro, São José do Divino-PI, neste ato representada por Maria José Santos Machado, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania de São José do Divino-PI, Portaria Nº 03, de 01 de Janeiro de 2021, e **DUDIMAN DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.018.640/0001-52, estabelecida na Rua Gabriel Ferreira, Nº 1578, Bairro Mafua, Teresina-PI, doravante designado *CONTRATADO*, representada neste ato por seu titular Luciano Timoteo Dudiman, CPF nº 804.111.693-00.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de higiene e outros itens para atender as necessidades do Programa Criança Feliz do município de São José do Divino-PI.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ABSORVENTE PÓS-PARTO - 15 UND	30	PCT	SENSATY	R$ 17,68	R$ 530,40
7	CONDICIONADOR INFANTIL - 120 ML	40	UND	MURIEL	R$ 13,44	R$ 537,60
10	FRALDA DESCARTÁVEL M - 30 UND	60	UND	LITTLE BABY	R$ 46,38	R$ 2.782,80
13	MÁSCARA DESCARTÁVEL	4	CX	LOLA MED	R$ 15,90	R$ 63,60
14	SABONETE INFANTIL EM BARRA - 80 G	60	UNID	POM POM	R$ 3,20	R$ 192,00
15	SABONETE ÍNTIMO - 200 ML	20	KIT	ALQUIMIA	R$ 4,80	R$ 96,00
16	SABONETEIRA	30	UND	RAINHA	R$ 4,00	R$ 120,00
17	SHAMPOO INFANTIL - 400 ML	40	UND	NUTRIEX	R$ 11,60	R$ 464,00
18	TALCO - 200 G	60	UND	TOPS	R$ 15,84	R$ 950,40
19	TOALHA DE BANHO ADULTO - 70CM X 140 CM	20	UND	SANTISTA	R$ 25,44	R$ 508,80
					VALOR TOTAL:	R$ 6.245,60

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2021.

VIGÊNCIA: 19 de janeiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**, CNPJ Nº 06.922.593/0001-20 e **DUDIMAN DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 31.018.640/0001-52.

São José do Divino-PI, 19 de outubro de 2021.

MARIA JOSÉ SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Id:089B7015304D22C4

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2021

Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4250/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 220/2021
FUNDAMENTO: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

ESPÉCIE: EXTRATO DO CONTRATO firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 06.922.593/0001-20, estabelecido na Rua Matias Antônio Nonato, 185, Centro, São José do Divino-PI, neste ato representada por Maria José Santos Machado, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania de São José do Divino-PI, Portaria Nº 03, de 01 de Janeiro de 2021, e **JOAQUINA DE SOUSA SAMPAIO 81591411300,** inscrita no CNPJ nº 16.577.269/0001-75, estabelecida na Rua Paulo Rodrigues de Sampaio, S/N, Centro, São José do Divino-PI, doravante designado *CONTRATADO*, representada neste ato por Joaquina De Sousa Sampaio, CPF nº 815.914.113-00.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de higiene e outros itens para atender as necessidades do Programa Criança Feliz do município de São José do Divino-PI.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABSORVENTE EXTERNO - 16 UND	30	PCT	COTTONBABY	R$ 5,50	R$ 165,00
4	ALGODÃO BOLAS - 50G	40	PCT	COTTONBABY	R$ 3,40	R$ 136,00
5	APARELHO DE BARBEAR	130	UND	PROBAK II	R$ 1,80	R$ 234,00
6	COLÔNIA INTANTIL - 100 ML	40	UND	FARMAX	R$ 7,80	R$ 312,00
8	CREME DENTAL ADULTO - 180 G	40	UND	SORRISO	R$ 4,30	R$ 172,00
9	ESCOVA DE DENTE ADULTO	40	KIT	SORRISO	R$ 3,00	R$ 120,00
11	HASTE FLEXÍVEL - 75 UND	40	CX	COTTON	R$ 1,60	R$ 64,00
12	LENÇO UMEDECIDO - 48 UND	40	PCT	COTTON	R$ 4,10	R$ 164,00
					VALOR TOTAL:	R$ 1.367,00

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2021.

VIGÊNCIA: 19 de janeiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**, CNPJ Nº 06.922.593/0001-20 e **JOAQUINA DE SOUSA SAMPAIO 81591411300,** CNPJ 16.577.269/0001-75.

São José do Divino-PI, 19 de outubro de 2021.

MARIA JOSÉ SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Id:0F8BCB6F03FF20B9

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

DECRETO MUNICIPAL Nº 302, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

"Estabelece a transferência do feriado do dia servidor público nas repartições públicas Municipais no ano de 2021."

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A:**

Art. 1º - Transferir, em caráter excepcional o feriado municipal do dia 28 de outubro (quinta-feira) para o dia 01 de novembro (segunda-feira), do ano em curso, no âmbito das repartições públicas municipais, permanecendo os pontos facultativos e feriados seguintes conforme segue:

DATA	DIA SEMANA	TIPO / MOTIVO
29/10/2021	Sexta-feira	Ponto Facultativo
01/11/2021	Segunda-feira	Feriado (Servidor Público)
02/11/2021	Terça-feira	Feriado Nacional (Dia de Finados)
15/11/2021	Segunda-feira	Feriado Nacional (Proclamação da República)

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 25 de Outubro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Prefeito Municipal